

## Caderno de Especificações

### I – Documento Único

---

#### 1. Nome e tipo

---

##### 1.1. Nome(s) a registar

«Terras de Cister\*»

\*nome usado tradicionalmente que identifica produtos vitivinícolas, nos termos do artigo 93.º, n.º 1 alínea b) do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, com a redação dada pelo Regulamento (UE) 2021/2117 do Parlamento Europeu e do Conselho de 2 de dezembro de 2021.

##### 1.2. Tipo de indicação geográfica

Indicação Geográfica Protegida (IGP)

---

#### 2. Categoria dos Produtos Vitivinícolas

---

Vinho (Branco, Rosado e Tinto)

---

#### 3. Descrição do(s) Vinho(s)

---

##### 3.1. Características do Produto (analíticas)

Os vinhos com IG Terras de Cister devem apresentar como título alcoométrico volúmico:

	TAV Adquirido (% vol)
Vinho Branco	≥ 10,0
Vinho Rosado	
Vinho Tinto	

As restantes características analíticas respeitam os limites estabelecidos na legislação da UE.

### 3.2 Características Organoléticas

#### Branco

Cor citrina de média intensidade. Aroma discreto e mineral com típico domínio de fruta cítrica e branca. Presença de notas vegetais e químicas, em equilíbrio com leve fruta tropical e de caroço. Boca de alongamento e corpo médios, com notas ácidas alinhadas com o álcool e a perceção doce.

São vinhos de elevada acidez natural, aroma intenso e carácter citrino, brilhante e fresco.

#### Rosado

De aspeto límpido a brilhante e cor rosada. Os aromas são fruta fresca, framboesa e frutos vermelhos. No geral, são persistentes, frescos e com acidez alta e vibrante.

#### Tinto

Cor rubi claro, com tonalidade avermelhada vinosa. Aroma médio com equilíbrio de notas vegetais, de frutos vermelhos e de caroço maduros, assim como madeira e especiaria. Boca média de corpo e alongamento, adstringência e secura táctil com leve destaque. São vinhos leves, suaves, com boa frescura.

---

## 4. Práticas Vitivinícolas, Enológicas e Restrições Aplicáveis

---

### 4.1. Práticas enológicas específicas

#### a) Restrição pertinente à vinificação

Os mostos destinados à produção de vinhos com I IG Terras de Cister devem apresentar como título alcoométrico volúmico:

	TAV Natural (% vol)
Vinho Branco	≥ 9,0
Vinho Rosado	
Vinho Tinto	

#### b) Práticas culturais

As práticas culturais utilizadas nas vinhas que se destinam à produção dos vinhos com direito a IG Terras de Cister devem ser as tradicionais na região, ou as recomendadas pela entidade certificadora.

As vinhas destinadas à produção dos vinhos com direito a IG Terras de Cister são estremes, em forma baixa, em taça ou cordão e instaladas em solos dos seguintes tipos:

- solos litólicos húmicos de xistos e granitos;
- solos mediterrâneos pardos e vermelhos de xistos;
- solos litólicos não húmicos de granitos e de migmatitos;
- solos de transição e solos mediterrânicos pardos ou vermelhos de xistos metamorfizados ou gneisses, apresentando no geral elevada acidez.

#### 4.2. Rendimentos máximos

O rendimento máximo por hectare das vinhas destinadas à produção de vinhos da IG Terras de Cister é de 120 hectolitros por hectare.

---

#### 5. Área delimitada

---

A área geográfica de produção da IG «Terras de Cister» abrange, do distrito de Viseu, os municípios (ou parte de municípios), conforme se descreve:

- Armamar: União das Freguesias de Aricera e Goujoim, Coura e Tões da freguesia de Armamar, União das Freguesias de São Romão e Santiago, Cimbres, Queimada, Queimadela, Santa Cruz, São Cosmado, São Martinho das Chãs, e a parte da freguesia de Aldeias que não pertence à Região Demarcada do Douro;
- Lamego: freguesias de Avões, União das freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, Britiande, União das freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, Ferreirim, Lalim, Lazarim, Penude, Vila Nova de Souto d'El-Rei e a parte da freguesia de Várzea de Abrunhais que não pertence à Região Demarcada do Douro;
- Moimenta da Beira;
- Penedono;
- São João da Pesqueira: a freguesia de Pereiros, da União das Freguesias de Vilarouco e Pereiros e Riodades;
- Sernancelhe;
- Tabuaço: freguesias de Arcos, Chavães, Granja do Tedo, Longa, a freguesia de Paradela da União das Freguesias de Paradela e Granjinha, a União das Freguesias de Pinheiros e Vale de Figueira e a parte da freguesia de Sendim que não pertence à Região Demarcada do Douro;
- Tarouca.



## 6. Principais Uvas de Vinho

As castas utilizadas na produção de vinho com IG «Terras de Cister» são as que constam do quadro seguinte:

Referência	Nome principal	Sinónimo reconhecido	Cor
PRT50711	Alicante-Branco		B
PRT 54007	Alvar		B
PRT 52007	Alvarinho		B
PRT 52311	Arinto	Pedernã	B
PRT 51412	Arinto-do-Interior		B
PRT 40404	Assaraky		B
PRT 52809	Azal		B
PRT 52407	Barcelo		B
PRT 52016	Bical	Borrado-das-Moscas	B
PRT 52412	Cerceal		B
PRT 53511	Chardonnay		B
PRT 51317	Códega-de -Larinho		B
PRT 52207	Encruzado		B
PRT 52810	Fernão-Pires	Maria Gomes	B
PRT 52709	Folgasão		B
PRT 51514	Folha-de-Figueira	Dona-Branca	B
PRT 52314	Fonte-Cal		B
PRT 52112	Gouveio		B
PRT 52515	Jampal		B
PRT 52213	Loureiro		B
PRT 51115	Luzidio		B
PRT 51512	Malvasia-Fina		B
PRT 53013	Malvasia-Rei		B
PRT 51713	Pinot-Blanc		B
PRT 52011	Rabo-de-Ovelha		B
PRT 53209	Riesling		B
PRT 53211	Sauvignon	Sauvignon-Blanc	B
PRT 53212	Semillon		B
PRT 40505	Sercial	Esgana-Cão	B
PRT 51011	Sercialinho		B
PRT 51914	Síria	Roupeiro, Códega	B
PRT 52910	Tália	Ugni-Blanc, Trebbiano-Toscano	B
PRT 51910	Tamarez	Molinha	B
PRT 52210	Terrantez		B
PRT 51415	Uva-Cão		B
PRT 50317	Verdelho		B
PRT 54032	Verdial-Branco		B
PRT 52715	Viosinho		B
PRT 52614	Vital		B
PRT 50615	Água-Santa		T
PRT 52003	Alfrocheiro	Tinta-Bastardinha	T
PRT 53808	Alicante-Bouschet		T
PRT 53207	Alvarelhão	Brancelho	T
PRT 52908	Amaral		T
PRT 52603	Aragonez	Tinta-Roriz, Tempranillo	T
PRT 52606	Baga		T



PRT 52803	Bastardo		T
PRT 50801	Cabernet-Franc		T
PRT 53606	Cabernet-Sauvignon		T
PRT 52402	Camarate		T
PRT 41806	Campanário		T
PRT 53106	Castelão		T
PRT 51404	Cidreiro		T
PRT 51304	Coração-de-Galo		T
PRT 52004	Cornifesto		T
PRT 50804	Grand-Noir		T
PRT 52503	Jaen	Mencia	T
PRT 53205	Malvasia-Preta		T
PRT 52002	Marufo	Mourisco-Roxo	T
PRT 50518	Merlot		T
PRT 51804	Monvedro		T
PRT 52301	Moreto		T
PRT 51606	Pilongo		T
PRT 53706	Pinot-Noir		T
PRT 50605	Português-Azul	Blauer-Portugieser	T
PRT 52106	Rufete		T
PRT 41407	Syrah	Shiraz	T
PRT 52905	Tinta-Barroca		T
PRT 52201	Tinta-Carvalha		T
PRT 52502	Tinta-Francisca		T
PRT51202	Tinta-Negra	Molar, Saborinho	T
PRT 52505	Tintem		T
PRT 53307	Tinto-Cão		T
PRT 50705	Touriga-Fêmea		T
PRT 52205	Touriga-Franca		T
PRT 52206	Touriga-Nacional		T
PRT 53006	Trincadeira	Tinta-Amarela, Trincadeira-preta	T
PRT 51902	Vinhão	Sousão	T
PRT 54008	Alvar-Roxo		R
PRT 52708	Folgazão-Roxo		R
PRT 53904	Gewurztraminer		R
PRT 52612	Malvasia-Fina-Roxa		R
PRT 53708	Pinot-Gris	Pinot-Grigio	R

---

## 7. Relação com a área geográfica

---

### Elementos relativos à área geográfica:

#### Fatores Naturais

Situada no nordeste de Portugal, rodeada por um conjunto de serras que a protege das influências exteriores, entre a Serra de Santa Helena (1.102 m), o Monte Raso (851 m) e a Serra da Nave –Leomil (1.015 m).

Este triângulo montanhoso confere à região características mesológicas e climáticas particulares, constituindo uma barreira natural às massas de ar húmidas do litoral e aos ventos

agrestes continentais.

Outro traço fundamental que define a paisagem e delimita geográfica e naturalmente a região são os dois principais rios: o Távora e o rio Varosa.

O clima, muito marcado pelas características orográficas da região, é predominantemente um clima temperado continental, com Verões bastantes quentes e secos, com elevadas amplitudes térmicas e Invernos frios e prolongados com muita geada, por vezes tardia.

A precipitação é moderada, chovendo mais nos meses de Inverno, havendo um défice hídrico nos meses mais quentes do verão. A humidade relativa apresenta-se um pouco elevada com nevoeiros com origem no vale do rio Távora.

Os solos são essencialmente graníticos, areno-argilosos, leves, com reduzida capacidade para a retenção de água, baixos teores em matéria orgânica e altos teores de potássio e fósforo, apresentando em geral elevada acidez.

### **Fatores Humanos**

A história de produção de vinhos nesta região está estritamente ligada não só às características da sua geografia, mas também com a instalação dos Monges de Cister na região no séc. XII que construíram mosteiros e igrejas e plantaram as primeiras vinhas na região que hoje se designa por Terras de Cister.

As castas contribuem igualmente para a especificidade dos produtos vínicos com direito a esta indicação geográfica em conjugação com outros fatores naturais e humanos. Para além das muitas castas autóctones que imprimem um forte carácter regional, existem na região outras castas de introdução relativamente recente, perfeitamente adaptadas à geografia e às condicionantes da paisagem, de valor reconhecido que reforçam a importância vitivinícola da região.

### **Características específicas dos vinhos associadas à área geográfica**

São vinhos frescos, em que as notas ácidas se encontram equilibradas com o álcool e a perceção doce.

De aromas e estrutura delicados, caracterizam-se por uma elevada acidez natural, mineralidade e baixo teor alcoólico, evidenciando ainda uma boa expressão aromática das castas.

Os vinhos brancos e rosados denotam frescura e acidez relevante e equilibrada.

Os vinhos tintos são leves, suaves e com boa frescura.

### **Nexo de causalidade**

A proteção conferida pelas características orográficas que dominam a paisagem é elemento caracterizador da área geográfica e influencia o clima. Este, por sua vez, tem implicação no desempenho vitícola e na maturação das uvas, com influência direta na qualidade dos vinhos. Esta influência revela-se muito na suavidade e expressão aromática dos vinhos.

Os verões quentes resultam em boas condições para a completa maturação das uvas, com reflexo na componente aromática dos vinhos. Por sua vez, as amplitudes térmicas diárias no verão permitem um correto equilíbrio entre o desenvolvimento dos açúcares e o nível de acidez nas uvas, que se reflete de igual forma no equilíbrio dos vinhos obtidos.

Os solos, predominantemente graníticos e de natureza ácida, bem como o baixo índice de matéria orgânica, conferem aos vinhos uma componente mineral e são fatores decisivos para a sua característica acidez natural elevada.

A orografia da região conduz ainda à prática de uma viticultura de montanha, a que se associam práticas culturais tradicionais, criando condições para a produção de vinhos de características específicas, marcados por uma elevada acidez natural, frescura, carácter e estrutura.

Por outro lado, as castas aptas à produção dos vinhos na região, perfeitamente adaptadas ao clima, constituem um elemento determinante das características qualitativas dos vinhos, com destaque para as suas características aromáticas.

---

## 8. Outras condições essenciais

---

### 8.1. Regras gerais aplicáveis

Todos os agentes económicos, pessoas singulares ou coletivas, que pretendam dedicar-se à produção e comercialização de produtos vitivinícolas, devem proceder à sua inscrição na entidade certificadora.

### 8.2. Condições adicionais

**Tipo de condição adicional: Derrogação relativa à produção na área geográfica delimitada**

**Quadro jurídico:**

Na legislação nacional

**Descrição da condição:**

É permitida a elaboração de vinhos com IG Terras de Cister a partir de uvas produzidas na área da região e vinificadas fora dela, mediante autorização, caso a caso, da entidade certificadora, desde que o local de vinificação esteja situado a uma distância não superior a 15 km em relação ao limite da IG Terras de Cister e haja parecer favorável da entidade certificadora da região vitivinícola limítrofe envolvida onde as uvas vão ser vinificadas.

**Tipo de condição adicional: Disposições adicionais relativas à rotulagem**

**Quadro jurídico:**

Na legislação nacional

**Descrição da condição:**

- Apreciação prévia da rotulagem: os rótulos dos produtos IG Terras de Cister são submetidos previamente à aprovação da Entidade Certificadora.
- Marca obrigatória registada no INPI, mas não exclusiva para a IG.

**II – Outras Informações**

---

**1. Informações para contacto**

---

**a) Dados relativos ao Requerente:**

Conselho Geral da Comissão Vitivinícola Regional de Távora-Varosa (CVRTV)

Estatuto jurídico: Órgão deliberativo da associação de direito privado de carácter interprofissional (Entidade de Gestão)

Nacionalidade: Portugal

Endereço: -Casa do Paço – Dálvares 3610-013 Tarouca

Telefone: +351 254679000

Endereço(s) eletrónico(s): [geral@cvrtavora-varosa.pt](mailto:geral@cvrtavora-varosa.pt)

**b) Dados relativos ao intermediário:**

Nome do intermediário: Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Endereço: 5, Rua Mouzinho da Silveira -1250-165 Lisboa

Telefone: +351 213506700

Endereço(s) eletrónico(s): [ivv@ivv.gov.pt](mailto:ivv@ivv.gov.pt)

**c) Dados relativos às partes interessadas**

-

**d) Informações sobre as autoridades de controlo competentes**

Nome da autoridade de controlo competente: Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Endereço: 5, Rua Mouzinho da Silveira -1250-165 Lisboa

Portugal

Telefone: +351 213506700



INSTITUTO DA VINHA  
E DO VINHO

Endereço(s) eletrónico(s): [presidencia@ivv.gov.pt](mailto:presidencia@ivv.gov.pt)

**e) Informações sobre os organismos de controlo**

Comissão Vitivinícola Regional de Távora-Varosa

Estatuto jurídico: Associação de direito privado e carácter interprofissional (Órgão de Certificação)

Nacionalidade: Portugal

Endereço: Casa do Paço – Dalvares

3610-013 Tarouca

Portugal

Telefone: +351 254679001

Endereço(s) eletrónico(s): [controlo@cvrtavora-varosa.pt](mailto:controlo@cvrtavora-varosa.pt)

---

**2. Menções Tradicionais**

---

**Alínea a)**

Vinho Regional

**Alínea b)**

As menções tradicionais são as que se encontram previstas na legislação em vigor.

---

**3. Zonas NUTS**

---

Nomenclatura conforme NUTS 2013:

NUTS III - PT11D Douro

NUTS II - PT11 Norte

NUTS I - PT1 Continente

Portugal

---

**4. Uvas de Vinho Secundárias**

---

-

---

**5. Documentos de Apoio**

---

i. Caderno de especificações



- ii. Decisão nacional de aprovação:  
Referência jurídica: Portaria n.º 151/2012, de 18 de maio
- iii. Mapa da área delimitada

### Área geográfica de produção da IG Terras de Cister



- iv. Outros documentos:
  - Decreto-lei n.º 376/97 de 24 de dezembro;
  - Decreto-Lei n.º 61/2020 de 18 de agosto;
  - Portaria n.º 26/2017, de 13 de janeiro, alterada pela Portaria nº 130/2018 de 9 de maio e pela Portaria nº 325/2019 de 20 de setembro